



DECRETO n° 027/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais o dia 08 de dezembro
de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as tradicionais comemorações do dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição;

CONSIDERANDO que este é o ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira), para a administração pública, em todo o território do município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 06 de dezembro de 2022.


JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO